CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE
Estado de São Paulo

CAMARA MUNICIPAL DE PIEDADE
PROTOCOLO 004075 20/MAR/2009 15:39

INDICAÇÃO nº 164 /09

Oficie-se.
S. Sessões, 23/03/09
Décio Alves Vieira
Presidente

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que, conforme protocolo sob nº008060, de 17/10/2008 (cópia em anexo), a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piedade enviou ofício ao prefeito da época;

CONSIDERANDO que, naquela ocasião, a referida entidade, que exerce suas atividades há mais de 20(vinte) anos no Município, prestando serviços assistenciais de reconhecida relevância à sociedade em geral e à família piedadense, esclareceu que funciona em prédio cedido por outra entidade assistencial e ,diante do aumento considerável da demanda, necessita de mais espaço físico onde possa construir a sua sede própria e dar continuidade à prestação dos serviços de assistência às pessoas especiais;

CONSIDERANDO finalmente que, em razão da situação exposta ao poder público municipal, a APAE está pleiteando junto ao governo local sejam-lhe doados, cedidos ou transferidos sob outra forma legal lote de terreno situados no loteamento conhecido como "Jardim Secol", onde poderá construir a sua tão sonhada sede própria;

INDICO ao senhor Prefeito sejam viabilizados com urgência os estudos necessários no sentido de atender àquela legítima reivindicação da Associação de Pais e Amigos

dos Excepcionais de Piedade, entidade merecedora dos maiores elogios pelo trabalho que vem desenvolvendo.

Sala Roberto Rolim da Silva, 23 de março de 2009.

Adilson Castanho - Vereador (PV)